



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mari, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2116685&filename=PDL-1079-2021

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073123&filename=TVR%20441/2021



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mari, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.433, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mari, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 249/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.079, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mari, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 30/08/2023 12:11:18.793 - MESA

DOC n.878/2023



Assinatura autenticada por meio de certificado digital

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238135502900>

Avulso do PDL 1079/2021 [3 de 3]



CD238135502900
ExEdit